

Ano Letivo 2024/2025

AÇÃO-CHAVE 1 - MOBILIDADE PARA APRENDIZAGEM

Código de Acreditação: 2024-1-PT01-KA121-VET-000232720

CONSIGO...

SER GLOBAL, ERGUER FUTUROS

Aviso de Abertura - 2024/2025

Candidatura ao Programa Erasmus+

Cursos Estruturados

1. Abertura

Faz-se pública a abertura de concurso e seleção de candidatos à Mobilidade para Cursos estruturados, para o ano letivo de 2024/25.

2. Prazo de apresentação das candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias contados a partir do dia 25 de junho de 2024.

3. Vagas a concurso

Está aberta a candidatura para 3 docentes para Curso Estruturado, de acordo com o ponto 5;

A abertura e fecho das candidaturas serão divulgados na página web do AEPMOS. Os candidatos formalizarão a candidatura através de formulário eletrónico.

A graduação final dos candidatos resultará da soma das percentagens atribuídas nos critérios de seleção.

Serão fatores de desempate os seguintes critérios:

- 1º- Ser professor do Ensino Profissional - 2021-2024;
- 2º Proficiência da língua estrangeira;
- 3º Não ter participado, nos últimos 3 anos, em Mobilidades / Formação Erasmus.

A lista ordenada dos candidatos será publicada na página Web do AEPMOS.

A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade do candidato e pode constituir fator de exclusão. A falta de comprovação documental pode constituir fator de exclusão.

A seleção dos candidatos será feita por um júri constituído por um elemento da Direção do Agrupamento, pela Equipa de Coordenação dos Projetos Erasmus+ do AEPMOS e por um elemento do SPO. Caso algum elemento da Equipa de Projetos ERASMUS+ seja candidato a qualquer mobilidade, não poderá integrar o júri de seleção da mobilidade a que se candidatou. Haverá um período de reclamação, findo o qual será publicada a lista definitiva da seleção. Caso não haja candidatos para alguma das mobilidades, caberá ao Diretor do AEPMOS a nomeação do(s) mesmo (s).

Casos omissos neste concurso serão decididos pela Diretor do AEPMOS dos quais não haverá lugar a reclamações.

As datas relativas ao processo de candidatura são as seguintes:

- Período de candidatura – 25 de junho a 9 de julho de 2024;
- Processo de seleção – 10 a 15 de julho de 2024;
- Publicação dos resultados – 17 de julho de 2024;
- Período de reclamação – 18 a 19 de julho de 2024;
- Afixação dos resultados finais – 22 de julho de 2024;
- Assinatura dos contratos – início de setembro de 2024.

4. Candidatos

Estas candidaturas destinam-se aos docentes que lecionam nos Cursos Profissionais, Coordenadores e elementos da Direção. Só poderão candidatar-se os docentes que se encontrarem em efetivo exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, no ano letivo de 2024/25.

5. A candidatura

A candidatura faz-se *online*, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na página da escola, (<https://forms.gle/jghYRA3ipb8zkN6F7>), da entrega, na Direção, de uma carta de motivação juntamente com declaração de compromisso de participação nas atividades de disseminação.

Os elementos declarados no formulário de candidatura são da inteira responsabilidade do candidato.

5.1. Critérios de seleção

- » Ser do Docente do Quadro de Agrupamento/QZP, Coordenador ou elemento da Direção (20%)
- » Proficiência no uso da língua estrangeira (20%)
- » Não ter participado em Mobilidades ou Formação Erasmus (10%)
- » Ter articulação com a disciplina que leciona (10%)
- » Motivação (20%)
- » Capacidade de disseminação (20%)

5.2. Lista ordenada de graduação

A lista ordenada de graduação provisória dos candidatos é publicitada, na página da escola (<https://aepmos.ccems.pt/>) e no placard do Projeto Erasmus +, à entrada do Polivalente.

Da homologação da lista ordenada de graduação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de dois dias úteis, para a Equipa Coordenadora do Projeto, através de requerimento. Findo esse prazo, é publicada a lista de graduação definitiva, bem como a lista de colocação dos candidatos.

A notificação aos candidatos é efetuada, individualmente, para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

5.3. Aceitação da colocação

Os candidatos colocados devem comunicar a sua aceitação à Equipa Coordenadora do projeto ERASMUS+, por declaração assinada nesse sentido, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação da lista definitiva.

5.4. Exclusão de candidaturas

Não serão consideradas:

- a) Candidaturas incompletas;
- b) Candidaturas apresentadas fora do prazo estipulado para o efeito;
- c) Formulário de candidatura irregularmente preenchido;

As candidaturas cujas declarações prestadas sejam falsas serão imediatamente invalidadas.

6. Cursos Estruturados

Os cursos selecionados realizar-se-ão em inícios de setembro, pela entidade formadora *Europass Teacher Academy*.

Os Cursos selecionados, a respetiva data e local de realização, poderá sofrer alteração em função da entidade formadora.

1º Curso:

Classroom Management Solutions for Teachers: New Methodologies, Effective Motivation, Cooperation and Evaluation Strategies

Mais informações sobre o curso podem ser consultadas em:

<https://www.teacheracademy.eu/course/classroom-management-solutions-for-teachers/>

2º Curso:

Effective Pedagogies for 21st-Century Learning.

Mais informações sobre o curso podem ser consultadas em:

<https://www.teacheracademy.eu/course/21st-century-learning/>

3º Curso:

Transforming Education: Integrating AI, AR, VR, and 3D Printing for Effective Learning.

Mais informações sobre o curso podem ser consultadas em:

<https://www.teacheracademy.eu/course/new-technologies-in-education/>

4º Curso:

We Are All Special: Inclusion and Support for Students with Special Needs In and Out of the Classroom.

Mais informações sobre o curso podem ser consultadas em:

<https://www.teacheracademy.eu/course/inclusion-support-special-needs-students/>

7- Viagens e Apoio individual

De acordo com as regras do Programa Erasmus+ e com o contrato de compromisso a assinar entre o docente e o Diretor do AEPMOS, será disponibilizado a cada docente uma verba , para a realização da viagem, para o apoio individual (alojamento, refeições, ...) e para a aquisição do seguro de viagem. No caso do curso estruturado, a referida verba também inclui o pagamento da propina do curso. Cada docente terá ainda uma verba de apoio individual para os dias de viagem (ida e volta).

A aquisição prévia do transporte, do alojamento e do seguro de viagem é da responsabilidade do docente, podendo este recorrer para tal à Equipa Erasmus. O seguro de viagem deve ser feito de acordo com as condições exigidas no Programa Erasmus+.

Os comprovativos do pagamento da propina e do seguro de viagem deverão ser entregues na Direção do Agrupamento

Porto de Mós, 20 de junho de 2024

P' A Equipa Coordenadora do Projeto Erasmus+